



## DECRETO Nº 1.782 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 981.018,05 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

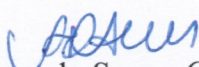
**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Fundo Municipal de Assistência Social e no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 981.018,05** (novecentos e oitenta e um mil, dezoito reais e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

Saquarema, 27 de abril de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita





**DECRETO Nº 1.782 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO I**

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Reforço
Recursos Provenientes de Superávit no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			4001	981.018,05	
82	07.010.08.244.0033.2.036	3.1.90.11.00.00.00	4001		490.000,00
88	07.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.00.00.00	4001		172.998,05
72	07.010.08.244.0032.2.035	3.3.90.30.00.00.00	4001		45.741,57
74	07.010.08.244.0032.2.035	4.4.90.52.00.00.00	4001		49.188,79
58	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.00.00.00	4001		36.499,26
110	07.010.08.244.0035.2.041	3.1.90.11.00.00.00	4001		90.000,00
116	07.010.08.244.0035.2.041	3.3.90.30.00.00.00	4001		28.340,85
151	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.00.00.00	4001		22.708,29
154	07.020.08.243.0040.2.051	4.4.90.52.00.00.00	4001		45.541,24
			TOTAL	981.018,05	981.018,05

**ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017**

**RESULTADO 1 (A): BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	<u>Ativo Circulante</u>	<u>Passivo Circulante</u>
	1.263.668,30	350.899,78
(A - B)	<u>DIFERENÇA</u>	<u>912.768,52</u>

**RESULTADO 2 (A): SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017**

\* Fontes de Recursos: 4001 - FMAS/FNAS  
 Banco: Banco do Brasil C/C: 33884-2, 33885-0, 33886-9, 33888-5 e 33889-3

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

	<b>4001</b>
(C) Saldo em conciliação bancária em 31/12	1.267.878,86
(D) Valores em trânsito a compensar...	-
(E) Restos a Pagar	78.544,66
(F) D.D.O. (Consignações a terceiros) ...	-
(G) Repasse Financeiro a Transferir	-
<b>Suficiência financeira em</b>	
<b>(C - D - E - F - G) 31/12/2017</b>	<b>1.189.334,20</b>
Aberto por este Decreto	<b>912.768,52</b>





**BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**RESULTADO 1(B):** Adolescente

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	<u>Ativo Circulante</u>	<u>Passivo Circulante</u>
	93.525,32	25.275,79
(A - B)	<b>DIFERENÇA</b>	<b>68.249,53</b>

**RESULTADO 2(B):** **SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017**

\* Fontes de Recursos: 4001 - FMAS/FNAS  
Banco: Banco do Brasil C/C: 33884-2, 33885-0, 33886-9, 33888-5 e 33889-3

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

	<b>4001</b>
Saldo em conciliação bancária em	
(C) 31/12	92.709,29
(D) Valores em trânsito a compensar....	-
(E) Restos a Pagar	-
(F) D.D.O. (Consignações a terceiros) ...	-
(G) Repasse Financeiro a Transferir	-
<b>Suficiência financeira em</b>	
(C - D - E - F - G) <b>31/12/2017</b>	<b>92.709,29</b>
Aberto por este Decreto	<b>68.249,53</b>

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(C) => Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2017;  
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2017 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;  
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2017

Saquarema, 27 de abril de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita